

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 25/2012

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 24 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Anselmo José Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 18 de setembro de 2012 realizou-se, na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Ordem do Dia

Após a saudação, a Presidente começou por recordar duas questões que haviam sido referidas na última reunião sobre o atraso na receção da documentação relativa a assuntos que serão submetidos à presente reunião de Câmara. Abordou, de seguida, outra questão, sobre um parecer jurídico que vai no sentido do auto executado pela fiscalização da empreitada das calçadas ser ratificado, considerando que a competência de receção provisória parcial da obra não é da fiscalização, mas sim da Câmara Municipal. Explicou, ainda, que depois da receção pelo órgão executivo é que começam a contar os prazos.-----

O Vereador Fernando Dias começou por assinalar que fará uma intervenção global sobre a matéria em questão. Depois de fazer referência a visita efetuada às ruas intervencionadas, deu conta que os vereadores do PSD consideram que estas têm alguns problemas, destacando, pela sua gravidade, a Rua da Rocha. Defendeu que, a partir do momento em que a Câmara Municipal aceita receber a obra da forma como está executada, ainda que parcialmente, não se configura o erro de obra, reiterando a necessidade de uma intervenção na Rua da Rocha, antes que a mesma seja recebida. Explicou que nessa intervenção tem que se resolver um conjunto de situações: os intervalos grandes entre a pedra e o lancil, cimento na calçada, anotando que esta primeira é comum às várias ruas intervencionadas, que disse terem intervalos superiores ao estipulado no caderno de encargos, que indica que o afastamento entre as pedras, ou seja, a folga máxima, não poderá exceder meio centímetro, medida esta obtida após a última compactação. Voltou a reportar-se ao caderno de encargos citando que “o empreiteiro deverá, na aplicação da calçada, escolher a pedra de modo a ter em cada alinhamento uma largura homogénea”, concluindo que tal não acontece em alguns casos, realçando novamente que o maior problema se coloca com a Rua da Rocha. A esse propósito, referiu-se ao parecer da Direção Regional da Cultura, que alerta para

que seja feita uma ampla fiscalização do trabalho de calcetamento das ruas e dos passeios durante a sua execução, não sendo admitida, depois de colocada e apertada a pedra, a existência de juntas abertas ou visíveis, com dimensões assinaláveis ou pedras soltas, conforme existe atualmente. Citou, ainda, a parte do referido parecer que menciona o facto de a pedra dever ser talhada previamente para o local tendo em vista à execução de um trabalho com um elevado padrão de qualidade. Por considerarem que essas questões não estão salvaguardadas na Rua da Rocha o Vereador Fernando Dias deu conta que os vereadores do PSD iam votar contra no ponto em discussão referente a essa rua. No caso das restantes ruas, referiu que o assunto foi discutido com a fiscalização, destacando que a opinião não é unânime em relação ao afastamento entre as pedras, concluindo que por isso os vereadores do PSD iam abster-se nesse ponto. O Vereador Fernando Dias disse que o afastamento que se verifica entre as pedras não dá garantias de durabilidade do piso, ao potenciar infiltrações excessivas de águas pluviais na base do pavimento, saneamento precoce do material e preenchimento das juntas, rotação e deslocação das pedras com a passagem do tráfego, em suma a degradação rápida do pavimento, em particular nas ruas de maior inclinação. Ressalvou que não poderão ser responsabilizados por uma eventual curta duração do pavimento, por via do afastamento entre as pedras, uma vez que alertaram para a situação atempadamente.---

A Presidente começou por dizer que concordam todos no facto de que a Rua da Rocha não se encontra igual ao que estava quando foi concluída e que, por isso, necessita de ser intervencionada. Apesar disso, considerou que é preciso refletir se o atual estado da referida rua se deve ao trabalho do empreiteiro ou se é uma consequência da forte chuva que se fez sentir recentemente no Concelho e que, inclusivamente, causou estragos em estradas de asfalto. Concluiu que, por via das fortes chuvas e pelo facto de ser uma rua inclinada, é normal que o enchimento entre as pedras tenha sido varrido e que tenham sido levantadas algumas pedras. A Presidente destacou que ainda no passado fim-de-semana a chuva causou estragos em ruas de calçada antiga e inclusive em ruas planas, o que disse não ser muito frequente.-----

Relativamente à existência de cimento na calçada, a Presidente explicou que a colocação do mesmo não é da responsabilidade do empreiteiro, dando conta que houve uma intervenção sem autorização camarária na Rua da Rocha, que dará lugar a um processo de contra-ordenação. Destacou, de seguida, que a largura homogénea nos alinhamentos existe, sublinhando que se trata de pedra irregular que foi reaproveitada.

Deu ainda conta que se fosse para comprar pedra nova, numa estimativa por alto, a Câmara Municipal gastaria dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros, acrescentando também que se substituíssem a pedra o projeto seria indeferido pela Direção Regional da Cultural, indicando que a reutilização foi imposta por essa mesma entidade, salvo nas ruas de maior desgaste, onde a calçada está demasiado polida e por isso representa perigo, como os casos da Rua do Marquês e da Miragaia. A Presidente acrescentou que as pedras não foram serradas e que há uma bitola, de cerca de cinco centímetros, tendo sido feita a colocação da mesma o mais junto possível. De seguida, afirmou que a calçada não é o pavimento ideal para uma cidade que tem trânsito frequente, como é o caso de Angra, mas que por ser cidade Património Mundial têm de ser conjugadas ambas as situações. Ressalvou, ainda, que houve a obrigação de fotografar todas as ruas, para que a calçada fosse reposta da mesma forma. A Presidente concluiu que para a cidade continuar a ser Património Mundial terá que se manter o pavimento em calçada o que, por via das mais variadas condições climatéricas e do próprio trânsito, obrigará a recargas frequentes, batê-la de vez em quando e corrigir algumas ruas, como é o caso da Rua da Rocha. Manifestou que não se pode imputar estas responsabilidades à obra em si e não recebê-la. Anotou que qualquer resultado menos positivo da obra terá de ser corrigido pelo empreiteiro e o que não decorre da obra terá de ser corrigido pela Câmara. Deu conta de que terá de se avaliar esta situação, realçando que ainda há o período de garantia, durante o qual o empreiteiro vai corrigir as situações que são da sua responsabilidade.-----

O Vereador António Ventura considerou que a calçada é um elemento diretamente influenciado pelas condições climatéricas, pela própria circulação, pela inclinação e pela pedra que é reaproveitada. O Vereador António Ventura reportou-se ao exemplo da Rua da Rocha, apontando que esta, numa fase inicial, após intervenção, por via das chuvas que se fazem sentir regularmente, ficou com um abatimento e com pedras soltas, sendo necessária agora uma recarga, já solicitada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Acrescentou a este facto as dificuldades do empreiteiro, concluindo que os vereadores do PSD consideram que, principalmente tendo em conta que o dinheiro é cada vez mais escasso, deve ser feita alguma pressão política para que a Rua da Rocha seja de novo intervencionada rápida e pontualmente, para que se possa então receber a obra. Concluiu que se receberem a obra como está esse pode ser um sinal permissivo

para que haja demoras e que poderá resultar numa imputação de responsabilidade aos próprios.-----

A Presidente retorquiu que os técnicos aconselham que a Câmara Municipal receba a obra, reiterando que estão a ratificar um ato, uma vez que a empresa terá sempre de fazer as correções que são da sua responsabilidade. O Vereador António Ventura assinalou que estão a ratificar um ato que está presente a votação. A Presidente assentiu, reiterando que começa agora a contar o prazo de cinco anos de garantia. O Vereador António Ventura considerou que quanto mais tarde a situação for corrigida será pior, destacando que são decisores políticos e que têm como objetivo defender o interesse público, reafirmando que os vereadores do PSD consideram que a Rua da Rocha deveria ser intervencionada de imediato e as outras ruas deverão ter a necessária recarga, que já devia ter sido feita, na opinião dos técnicos que os acompanharam a visita efetuada às ruas intervencionadas, reiterando que não há condições para receber a obra da Rua da Rocha.-----

O Vereador Artur Lima ressaltou que as críticas apresentadas pelo Vereador Fernando Dias foram feitas pelo próprio na primeira visita à obra das calçadas, nomeadamente à Rua do Salinas, altura em que disse ter chamado a atenção para estes pormenores, aspetos que disse constarem da ata de reunião da Câmara Municipal. Recordou que nessa altura foi transmitido aos vereadores que havia a imposição, por parte da Direção Regional da Cultura de se utilizar a mesma pedra, o que manifestou que dificulta que a calçada fique com um aspeto agradável. Anotou que se poderia ter comprado calçada nova, mas que a pergunta que se impõe é que implicações isso teria relativamente à UNESCO, concluindo que é necessário esclarecer se haveria algum tipo de penalização se essa fosse a opção. O Vereador Artur Lima afirmou que não viu grande diferença entre a Rua da Rocha e as restantes, questionando que diferença o PSD encontra em relação às demais, inquirindo ainda que intervenção é que propõem.-----

O Vereador António Ventura reiterou que o PSD propõe uma intervenção rápida e pontual, que o Vereador Fernando Dias acrescentou dizer respeito à distância entre as pedras, que deverá ser corrigida, bem como, as zonas que não têm calçada. O Vereador António Ventura deu ainda conta que os técnicos concordaram com duas questões levantadas em relação à Rua da Rocha, uma primeira relativa ao abatimento da zona

central, bem como a necessidade de uma recarga, uma vez que se trata de uma rua inclinada.-----

O Vereador Artur Lima salientou que na última visita que os vereadores fizeram, ainda estava a Rua da Rocha a ser intervencionada, os técnicos garantiram que poderia haver movimentação das pedras, mas não abatimento da rua. A Presidente deu conta que a parte que está ligeiramente mais baixa na rua é onde foi utilizado betão de forma ilegal e sem o conhecimento da Câmara Municipal, conforme referiu anteriormente. O Vereador António Ventura apontou que o abatimento se verifica na zona central da Rua da Rocha, junto a uma intervenção com cimento, que a Presidente reafirmou ser ilegal. O Vereador Artur Lima referiu que essa intervenção foi feita depois de a calçada já estar pronta, chamando também a atenção para a intervenção na Rua Carreira dos Cavalos que considerou que está a atrasada. A Presidente deu conta que recebeu um pedido da PT, na sequência de uma avaria na Rua do Salinas, que foi indeferido uma vez que a rua foi intervencionada recentemente, anotando que foi informada que a situação não poderia ter sido prevista, uma vez que se trata de uma avaria, que destacou já ter sido corrigida, concluindo que essa situação em nada tem a ver com a intervenção na Rua da Rocha, onde se utilizou cimento, de forma ilegal, realçando que foi instaurado um processo de contraordenação. O Vereador Artur Lima apontou que é necessário um parecer por escrito do departamento técnico da Câmara Municipal, que ressaltou não consta no processo e que disse que tal requisito decorre da lei. O Vereador Artur Lima manifestou, ainda, que apesar de não ser técnico dessa área já tinha apontado algumas deficiências à calçada desde o início, acrescentando que tal é perceptível pelas demais pessoas e que basta olhar para a intervenção e ver que a intervenção não está perfeita. O Vereador Artur Lima referiu também que ainda não viu um parecer da Direção Regional da Cultura sobre essa matéria.-----

O Vereador Fernando Dias destacou ter na sua posse o parecer fornecido pela Presidente sobre a empreitada de reabilitação das calçadas, que disse ser datado de 13 de maio de 2011. A propósito da imposição da reutilização da calçada, o Vereador Fernando Dias indagou qual será a opção quando já não houver pedra para repor. Referiu ainda que, por exemplo, na Rua do Marquês vai ser usada pedra nova, concluindo não perceber qual o critério.-----

A Presidente recordou ter dado a explicação para esse facto, referindo que neste caso será utilizada pedra nova por questões de segurança. O Vereador Fernando Dias retorquiu que é necessário um parecer da Direção Regional da Cultura que diga exatamente isso, anotando que não existe nada por escrito sobre a imposição que impede a substituição da pedra. O Vereador Artur Lima anotou não ter o parecer a que o Vereador Fernando Dias se refere. O Vereador Fernando Dias voltou a ler a recomendação que é feita no parecer relativamente à fiscalização e ao distanciamento entre as pedras da calçada. O Vereador Artur Lima recordou as críticas que fez à fiscalização, referindo-se ao custo da mesma, que disse ser de quarenta mil euros, anotando que não existem fiscalizações sucessivas e relatórios periódicos sobre a evolução dos trabalhos, conforme disse que é referido no parecer do Dr. Carlos Farinha. O Vereador Artur Lima considerou, ainda, que a fiscalização está a “sacudir a água do capote” ao dizer que a calçada está muito bem, ficando isenta de responsabilidades, indagando a razão de se ter gasto o referido montante com a fiscalização. O Vereador Fernando Dias indicou que se trata de uma empreita com o custo de setecentos mil euros mais quarenta mil euros para a fiscalização. A Presidente manifestou que não se está a gastar dinheiro, mas sim a investi-lo na recuperação da calçada e que agora estão a avaliar se está em condições de ser recebida previamente ou não, atendendo a que se trata de calçada reutilizada, de menor qualidade e uma vez que a de primeira está nas ruas principais, Sé, São João entre outras.-----

O Vereador António Ventura reiterou a posição do Vereador Fernando Dias que a Direção Regional da Cultura deverá elaborar um novo parecer. O Vereador Artur Lima sustentou que a Direção Regional da Cultura tem técnicos que deveriam fazer uma fiscalização da obra. O Vereador Fernando Dias concordou, anotando ter a informação que a Direção Regional da Cultura foi verificar a intervenção da Rua da Rocha e que considerou que a mesma não está em condições, apesar de não haver nada sobre o assunto por escrito. O Vereador António Ventura reafirmou a importância dessa informação ser apresentada por escrito. A Presidente indicou que desconhece essa informação. O Vereador Fernando Dias explicou que o fiscal da Direção Regional da Cultura esteve na obra e disse que a distância entre o lancil e a pedra não pode ficar como está. O Vereador Artur Lima concordou que tem de ser elaborado pela Direção Regional da Cultura um parecer formal. O Vereador Fernando Dias reafirmou que não consta no parecer da Direção Regional da Cultura a imposição da reutilização da pedra, informação que a Presidente ressaltou ter-lhe sido transmitida pessoalmente numa

reunião. O Vereador António Ventura concordou que a Direção Regional da Cultura se deve pronunciar em relação ao que disse no parecer inicial perante a intervenção feita. O Vereador Artur Lima concluiu que todos concordam que a calçada necessita de ser intervencionada. A Presidente acrescentou que esta está significativamente melhor.-----

O Vereador Fernando Dias recordou a informação prestada, relativamente à opinião do fiscal da Direção Regional da Cultura em relação à Rua da Rocha. A Presidente deu conta de ter percebido das palavras do Vereador que o fiscal tinha dito que a rua não estaria em condições de ser recebida, diferenciando esta situação num cenário de uma intervenção que é necessária, opinião que sublinhou ser unânime. O Vereador Fernando Dias explicou que a informação diz respeito à necessidade de haver uma nova intervenção na rua. A Presidente assinalou que essa intervenção já foi solicitada, reiterando que todos estão de acordo sobre a necessidade da mesma. O Vereador Fernando Dias indicou que a intervenção não poderá passar apenas pela colocação de saibro.-----

O Eng. Artur Gonçalves juntou-se à reunião. A Presidente indagou junto do mesmo se algum fiscal da Direção Regional da Cultura lhe disse que a obra da Rua da Rocha não está em condições de ser rececionada. O Eng. Artur Gonçalves respondeu que não teve essa informação de um fiscal, mas sim através de uma carta da Direção Regional da Cultura, que disse estar assinada pelo Eng. Paulo Raimundo, que faz referência a uma série de imperfeições e à necessidade de as corrigir, em várias ruas. Anotou que, possivelmente, a informação foi transmitida ao Eng. Paulo Raimundo por um fiscal da Direção Regional da Cultura. O Vereador António Ventura solicitou que tivessem acesso à referida carta. O Eng. Artur Gonçalves anotou que ia fazer cópias da mesma.-----

O Vereador Artur Lima solicitou ao Eng. Artur Gonçalves que fizesse um documento de apreciação final das obras concluídas, na sequência do diálogo que manteve com o fiscal da Direção Regional da Cultura. O Eng. Artur Gonçalves esclareceu que não manteve qualquer diálogo sobre essa matéria e que não conhece fiscal nenhum da Direção Regional da Cultura, reiterando que a Câmara Municipal recebeu a referida carta e que presumiu que tivesse sido um fiscal a fazer a avaliação da intervenção às calçadas, acrescentando que na referida carta é mencionada uma ação fiscalizadora. O Eng. Artur Gonçalves ausentou-se para ir fazer as cópias da carta.-----

A Presidente sugeriu que passassem ao próximo ponto da agenda, relativo à Empreitada de Remodelação das Calçadas de Angra do Heroísmo. Nesse sentido, começou por explicar que a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo solicitou uma alteração dos trabalhos para que a Rua de São João e Rua Direita, que têm mais comércio, não fossem intervencionadas no segundo semestre deste ano. A Presidente indicou que foi reformulada a proposta, conforme solicitado e enviada à Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, processo que levou cerca de dois meses. Deu conta que a Câmara Municipal recebeu a resposta que sugere que se avance como proposto para a Ladeira de São Francisco, pedindo especial atenção ao Hotel de Angra. A Presidente ironizou que o ano não tem meses de janeiro e fevereiro suficientes para que se possa fazer a intervenção na cidade inteira.-----

O Vereador António Ventura inquiriu se a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo concordou com o proposto. A Presidente assentiu, acrescentando que foi uma resposta cautelosa, pondo a hipótese de haver queixas posteriores dos comerciantes, na altura da intervenção. O Vereador António Ventura sustentou que se a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, que representa os comerciantes, concorda é porque a situação será a mais indicada, havendo apenas a chamada de atenção em relação ao hotel.-----

A Presidente explicou que este novo plano de trabalhos significa que a intervenção programada não será na Rua de São João, mas na Ladeira de São Francisco, que disse ter três estabelecimentos comerciais no início da rua. A Presidente indicou, ainda, que esta intervenção implicará que a Rua do Galo tenha dois sentidos, concluindo que haverá um período de adaptações no trânsito.-----

A Presidente colocou à consideração dos vereadores que passassem à discussão e votação do último ponto da agenda, enquanto aguardam o regresso do Eng. Artur Gonçalves, proposta que foi aceite unanimemente pelos vereadores.-----

Empreitada de remodelação das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo

Ent. 3781 - Carta da fiscalização da empreitada de remodelação das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo propondo a aprovação de novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e cronograma financeiro e formalizados autos de

suspensão parciais, nos termos e com os fundamentos referidos na citada carta. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.** -----

A Presidente deu conta que foi reformulado o plano de trabalhos, mantendo-se o mesmo prazo para a conclusão da empreitada, em função da proposta apresentada pela Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo. A Presidente concluiu que se trata da reorganização dos trabalhos.-----

O Vereador Fernando Dias apontou que o final da obra está previsto para 6 de dezembro de 2013, questionando qual será o acréscimo de custos da fiscalização relativamente ao previsto inicialmente. A Presidente indicou que a informação que vem regularmente da fiscalização refere as multas parciais, atendendo ao incumprimento parcial dos prazos. Destacou que têm vindo a deliberar a não aplicação dessas multas neste momento, uma vez que a lei prevê que estas possam não vir a ser aplicadas parcialmente no caso de a obra ser concluída dentro do prazo previsto. O Vereador Fernando Dias esclareceu estar a referir-se ao acréscimo de custos da fiscalização, num cenário de prolongamento do prazo da obra. A Presidente explicou que não haverá necessariamente esse custo acrescido e que, no caso de haver, este terá sempre de vir a reunião de Câmara. Deu conta de esta situação já ter acontecido, apontando que quando é por pouco tempo os serviços técnicos da Câmara Municipal asseguram a fiscalização. O Vereador Fernando Dias indagou se de momento se mantém o custo inicial da fiscalização. A Presidente assentiu, confirmando que não há alterações.-----

Após a discussão, os vereadores voltaram à discussão dos pontos anteriores, relativos à receção provisória parcial de várias ruas.-----

Referindo-se à empresa de fiscalização da obra, o Vereador Artur Lima reportou-se ao parecer, que passou a ler e que refere que os trabalhos estão conforme o projeto, caderno de encargos e demais elementos técnicos fornecidos, podendo por isso efetuar-se a receção provisória parcial da empreitada. O Vereador Artur Lima considerou que este não é um parecer de uma fiscalização, comparando-o a uma ordem militar. Manifestou, ainda, que o parecer devia especificar os diferentes elementos. O Vereador Artur Lima apontou, ainda, que o parecer passa a responsabilidade para a Câmara Municipal. A Presidente referiu que a empresa atesta que a obra está em condições,

sendo que a responsabilidade de a receber é da Câmara Municipal, conforme disse constar do parecer do Dr. Carlos Farinha. Nesse sentido, o Vereador Artur Lima inquiriu para que se precisa de fiscalização e de gastar quarenta mil euros. O Vereador Artur Lima defendeu, ainda, que estas fiscalizações de obras devam ser proibidas. Na sequência da referência ao auto da fiscalização, que a Presidente disse ser resultado do trabalho de fiscalização e acompanhamento da obra, é atestado que os trabalhos estão em conformidade. O Vereador Artur Lima chamou a atenção para o facto de o auto ser do mês de maio de 2012. A Presidente recordou que a fiscalização recebeu a obra indevidamente, antes de a Câmara Municipal ter recebido o parecer do Dr. Carlos Farinha que indica que essa receção tem de ser feita pela entidade que adjudicou a obra, concluindo que é por isso que se trata de uma ratificação. O Vereador Artur Lima sustentou que a fiscalização tem de dizer o que está bem e mal feito. A Presidente ressaltou que se pode pedir à fiscalização que elabore uma informação mais pormenorizada.-----

O Vereador Fernando Dias destacou que há uma comunicação do Eng. Gil Navalho que vai no sentido que este concorda com a exposição da fiscalização da empreitada, que diz ainda que está devidamente enquadrada em matéria de facto e de direito, remetendo à consideração superior a aprovação do ponto seis da carta de fiscalização, questionando o que o mesmo ponto trata. A Presidente indicou que se trata da modificação do plano de trabalhos.-----

O Vereador Artur Lima indicou que o relatório final da fiscalização referente à Rua do Salinas é de março do corrente ano. A Presidente reafirmou que os arruamentos foram recebidos parcialmente pela fiscalização, tendo-se detetado, entretanto, que deveriam ter sido recebidos não pela fiscalização, mas sim pela Câmara, conforme consta do parecer do Dr. Carlos Farinha. O Vereador Artur Lima anotou a definição de fiscalização, que disse ser um meio de verificar a conformidade da obra com o que está definido no caderno de encargos, conforme acrescentou o Vereador Fernando Dias. O Vereador Artur Lima concluiu que esta fiscalização falhou, reportando-se ainda à Lei n.º 169/99, à qual se referiu no início da reunião, que diz que os diretores de departamento devem assumir a responsabilidade de atestar se os processos estão em conformidade, para que então possam decidir em reunião de Câmara. Afirmou ainda que custa dar dinheiro a estes fiscais. Deu conta de ter tido uma discussão com um engenheiro ou um técnico que lhe deu garantias de que a base das ruas não ia abater, confrontando a garantia

com a informação de que a Rua da Rocha já está abatida. A Presidente afirmou que a Rua da Rocha não está abatida.-----

O Eng. Artur Gonçalves voltou à reunião, trazendo cópia da carta de 4 de maio da Direção Regional da Cultura, bem como, da resposta que foi remetida. O Vereador citou da carta a parte que indica que “numa vistoria efetuada em abril foi possível confirmar, uma vez mais, que não está ser dado cumprimento às orientações”. O Vereador António Ventura considerou a declaração grave. Gerou-se então uma série de discussões paralelas entre os presentes. O Eng. Artur Gonçalves indicou que a resposta foi enviada à Direção Regional da Cultura a 31 de agosto, não tendo havido mais troca de correspondência. O Vereador António Ventura disse que se deve esperar por nova resposta da Direção Regional da Cultura, opinião partilhada pelo Vereador Artur Lima, que assinalou ainda que a carta se refere igualmente aos lancis e aos passeios. A Presidente destacou que as questões que são mencionadas foram corrigidas. O Eng. Gil Navalho acrescentou que não é possível perceber onde foram tiradas a maior parte das fotografias constantes na carta, realçando que da resposta enviada à Direção Regional da Cultura constava que algumas situações estavam ainda a ser alvo de intervenção e que outras vão ser corrigidas. O Eng. Artur Gonçalves concluiu que se está a aguardar resposta da Direção Regional da Cultura.-----

O Vereador António Ventura reportou-se na carta aos “exemplos de transições inadequadas e desqualificação do trabalho executado”. O Eng. Gil Navalho retorquiu que algumas das fotografias ilustram transições entre zonas executadas e zonas por intervir. O Eng. Artur Gonçalves deu como exemplo a passadeira na Rua Carreira dos Cavalos na transição para a Rua da Sé. O Vereador António Ventura supôs que a Direção Regional da Cultura considera que a transição deve ser feita de outra forma. O Eng. Artur Gonçalves ressaltou que essas transições ainda não estão feitas. O Vereador António Ventura reportou-se de seguida ao “exemplo de solução inadequada para vencer curvas dos passeios com troços de lancil retos” e “desalinhamento do remate das pedras da calçada”. A Presidente indicou que a Direção Regional da Cultura impõe a utilização de pedras arredondadas e que não quer a pedra cortada à máquina. O Vereador António Ventura reafirmou que se deve aguardar resposta da Direção Regional da Cultura. A Presidente explicou que a receção parcial não implica que não sejam feitas as devidas correções, exaltando a importância de abrir as ruas ao trânsito. O Vereador

Artur Lima manifestou que a Rua do Salinas faz falta, defendendo que deve ser aberta. A Presidente concordou, bem como o Vereador António Ventura.-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu se é feita referência a ruas na carta. O Eng. Artur Gonçalves respondeu que são feitas referências genéricas. A Presidente explicou que enquanto as ruas não forem recebidas são estaleiros de obra, anotando que as ruas foram sendo abertas até agora pela fiscalização, que recebia as obras, antes de terem esta informação de que tem de ser a Câmara Municipal a receber provisoriamente as obras. A Presidente concluiu que receberam provisoriamente a obra, altura em que é aberto o trânsito, decorrendo posteriormente os prazos normais para as correções necessárias. Na situação atual, explicou que estão a ser coniventes com a passagem de carros dentro de estaleiros de obra, como é o caso da Rua da Rocha e da Rua da Palha, que já estão abertas, alertando para a possibilidade caso aconteça um acidente e para as responsabilidades que daí resultam para a Câmara Municipal.-----

O Vereador Fernando Dias manifestou que é preciso perceber o que é a receção provisória das obras, pondo a hipótese que, depois desta, o empreiteiro alegue que a Autarquia aceitou a obra, não fazendo as alterações solicitadas. O Eng. Artur Gonçalves esclareceu que durante cinco anos decorre o auto de receção definitiva e que esta receção provisória é para que se abra o trânsito. A Presidente acrescentou que só após os cinco anos termina a responsabilidade do empreiteiro. O Vereador Fernando Dias utilizou o exemplo da correção dos lancis da Rua da Rocha, questionando de quem é a responsabilidade de os corrigir. O Eng. Artur Gonçalves explicou que durante os referidos cinco anos, entre a receção provisória e a definitiva, a responsabilidade de corrigir os erros de execução é do empreiteiro. O Vereador Artur Lima anotou que é o que está previsto na lei. O Vereador Fernando Dias indicou que o empreiteiro pode alegar que não se trata de um defeito de execução. A Presidente destacou que o empreiteiro o pode fazer antes ou depois da receção provisória.-----

O Vereador António Ventura questionou se a receção provisória está relacionada com pagamentos. O Eng. Artur Gonçalves respondeu negativamente, dando conta que os pagamentos já estão feitos, explicando que estes são executados em função de autos de medição mensais, ou seja, quando termina uma intervenção é apresentado um auto e uma fatura, paga a sessenta dias. O Vereador António Ventura concluiu que, portanto, a

recepção provisória ou não por parte da Câmara Municipal não tem implicações imediatas para o empreiteiro. O Eng. Artur Gonçalves assentiu.-----

A Presidente sustentou ainda que agora têm todos conhecimento de que estavam em incumprimento, afirmando que não vai correr o risco de ter uma rua aberta nessas condições, com a possibilidade haver um acidente, concluindo que neste cenário optará por fechar as ruas. O Vereador José Élio Ventura anotou que a recepção está feita e que se trata uma ratificação, considerando que não podem retroceder nessa decisão. O Eng. Artur Gonçalves salvaguardou que se não for feita a recepção provisória parcial o empreiteiro poderá alegar daqui a alguns meses, e com razão, que os problemas foram causados pelo desgaste do tráfego e das chuvas. O Vereador Fernando Dias considerou que a solução passaria por não abrir o trânsito aos carros. A Presidente retomou a ideia explanada pelo Eng. Artur Gonçalves, ressaltando que o empreiteiro não vai assumir agora a responsabilidade da pedra revirada, uma vez que a estrada foi aberta antes da recepção, sublinhando que qualquer situação serve de fundamento ao empreiteiro, seja a passagem dos carros ou a obra ilegal feita na Rua da Rocha.-----

O Vereador Fernando Dias declinou qualquer responsabilidade que decorra de todo este processo, dando ainda conta que não se sente à vontade com a questão. A Presidente anotou que há uma responsabilidade que o vereador não pode declinar, que advém do facto de a rua ter sido aberta ao trânsito. O Vereador Fernando Dias retorquiu que não autorizou essa abertura. A Presidente afirmou que também não aprovou nada, reforçando que a abertura foi feita na altura em que a obra foi recebida provisória e parcialmente pela fiscalização, concluindo que o desconhecimento de ambos era igual.--

O Vereador Artur Lima disse que não quer ser responsável por uma eventual fatalidade que possa decorrer numa das ruas que neste momento são consideradas estaleiros, locais onde não podem circular pessoas sem identificação e sem o devido equipamento de segurança. O Vereador Artur Lima concluiu que há uma responsabilidade civil e criminal que pode ser imputada aos presentes. Manifestou que devem aceitar a recepção provisória da obra se esta permitir abrir o trânsito, deixando a rua de ser um estaleiro, se a responsabilidade por eventuais defeitos de execução é do empreiteiro durante cinco anos e se isto é tudo garantido. Destacou, ainda, que esta aprovação não impede que continuem a fazer a devida pressão junto da fiscalização, defendendo ainda que têm de

exigir ao empreiteiro que corrija as falhas de imediato. Indicou também que se deve esperar pela resposta da Direção Regional da Cultura para que possam tomar medidas junto da fiscalização. Considerou, ainda, que a Câmara Municipal deve ser informada sobre o decorrer dos trabalhos e que, por isso, deverá ser feito pelos serviços técnicos da Câmara um relatório exaustivo sobre as intervenções, apontando os erros ao empreiteiro no primeiro dia que começa a contar a garantia.-----

O Vereador António Ventura realçou a importância do compromisso com o empreiteiro. O Vereador Fernando Dias inquiriu se as alterações que terão de ser feitas na Rua da Rocha permitirão a circulação do trânsito em simultâneo. O Eng. Artur Gonçalves respondeu que na maioria das ruas tentam assegurar a passagem dos moradores, ressalvando que nessas circunstâncias é aconselhável fechar a rua ao trânsito, com a referida exceção dos moradores. O Vereador Fernando Dias considerou, então, que deveriam encerrar a rua até que os erros de execução sejam corrigidos. A Presidente deu conta que sem a Rua da Rocha resta apenas a Rua da Sé para circulação, uma vez que a Rua da Rosa não é alternativa por estar em obras. A Presidente indicou que esse cenário só será possível depois do fim da intervenção na Rua da Rosa, que disse que acontecerá dentro de uma semana e meia.-----

O Vereador Artur Lima anotou o troço alternativo entre a Rua Carreira dos Cavalos, Rua do Salinas, fazendo-se a circulação pela Rua da Palha e que permite o acesso à Rua Direita e à Estrada Gaspar Corte-Real. A Presidente assinalou que para isso é preciso que a Rua da Rosa esteja aberta, para que se possa fazer o nó de circulação.-----

O Vereador António Ventura anotou que, continuando a Rua da Rocha fechada, não existe obrigação direta do empreiteiro em solucionar os problemas. O Eng. Artur Gonçalves explicou que o empreiteiro é notificado e obrigado a fazer as correções, ressalvando que no caso de não as fazer, no limite, a Câmara Municipal fá-las-á e é acionada a garantia bancária.-----

O Vereador José Élio Ventura referiu-se à diferença temporal, que disse ser relativamente grande, entre a data da conclusão da obra e a visita que os vereadores fizeram. Manifestou que está convicto que a fiscalização reportou as condições existentes quando a obra ficou completa, anotando que passagem do tempo tem as suas consequências, apesar de assumir que o grau de danos é maior do que aquele que

seria esperado. Reafirmou que o empreiteiro tem obrigação de corrigir os problemas de execução, concluindo que devem rececionar provisória e parcialmente as ruas.-----

Os vereadores, a Presidente e os engenheiros presentes voltaram a debruçar-se sobre a carta enviada pela Direção Regional da Cultura, nomeadamente sobre as fotografias que a acompanham. O Eng. Artur Gonçalves realçou que a carta refere situações que ainda nem estavam concluídas, acrescentando que se ofereceu para ir com os fiscais da Direção Regional da Cultura ou com o Eng. Paulo Raimundo visitar os locais assinalados, altura em que afirmou que lhes explicaria os pontos em que discorda com o relatório elaborado. Deu conta que partilha da opinião do Vereador Fernando Dias em relação à pedra da Rua da Rocha, referindo ainda que esta poderá ser corrigida no prazo de três dias, manifestando que na sua opinião há defeitos assinalados que não são defeitos, realçando que se trata de calçada e não de outro tipo de piso. O Vereador Fernando Dias apontou que ao rececionarem provisoriamente a obra há o risco das correções não serem feitas. O Eng. Artur Gonçalves apontou que, por exemplo, as correções poderão ser feitas aquando da intervenção do troço entre a Rua da Palha e a Rua de São João. O Eng. Artur Gonçalves voltou a sublinhar que a receção é provisória, conforme o nome indica, reiterando que os defeitos poderão ser corrigidos no prazo de cinco anos.-----

O Vereador Artur Lima questionou se os engenheiros presentes, enquanto director de departamento e chefe de divisão, concordam com a receção provisória parcial da obra. A resposta foi positiva e o Eng. Artur Gonçalves destacou ainda que foi o próprio a enviar a informação para vir à reunião. O Vereador Artur Lima reiterou a questão do perigo eminente que significa para todos a circulação de pessoas e veículos em ruas que de momento são consideradas estaleiros de obra, concluindo que só agora se percebeu da gravidade da situação.-----

O Eng. Artur Gonçalves solicitou permissão para ler informação constante no prazo de garantia da obra, designadamente: “o empreiteiro tem obrigação de corrigir a expensas suas todos os defeitos da obra e dos equipamentos identificados até ao termo do prazo de garantia.” O Vereador Fernando Dias indagou sobre a abrangência da definição de defeitos. O Eng. Artur Gonçalves respondeu que são todos os defeitos, recordando que a garantia é de cinco anos, a contar da data da receção provisória.-----

O Vereador António Ventura indicou que podem fazer a receção com o compromisso da notificação rápida, para que a intervenção tenha lugar o quanto antes. O Vereador Artur Lima concordou, recordando que sugeriu a mesma coisa, que aprovem a receção com ressalvas. O Eng. Artur Gonçalves explicou que podem constar ressalvas no auto de receção.-----

O Vereador Artur Lima concluiu que ratificam o ato com a ressalva que foram identificados, após visita, determinados erros de execução e que ficará a cargo do departamento técnico da Câmara Municipal, através do Eng. Artur Gonçalves e do Eng. Gil Navalho, fazer um levantamento dos defeitos para entregar ao empreiteiro e por forma a corrigir essas mesmas situações, em articulação com a Direção Regional da Cultura.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo - receção provisória parcial da Rua da Palha

Ent. 3831 - Auto de Receção Provisória Parcial da Rua da Palha, enviado pela fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) da informação do Gabinete Jurídico. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor, da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, aprovou a receção provisória da Rua em causa.**-----

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo - receção provisória parcial da Rua da Rocha

Ent. 3312 - Auto de Receção Provisória Parcial da Rua da Rocha, enviado pela fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) da informação do Gabinete Jurídico. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor, da Presidente,**

dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou a receção provisória da Rua em causa.-----

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo - receção provisória parcial da Rua do Salinas

Ent. 1802 - Auto de Receção Provisória Parcial da Rua do Salinas, enviado pela fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) da informação do Gabinete Jurídico. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor, da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, aprovou a receção provisória da Rua em causa.**-----

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo - receção provisória parcial da Rua Carreira dos Cavalos

Ent. 2741 - Auto de Receção Provisória Parcial da Rua Carreira dos Cavalos, enviado pela fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) da informação do Gabinete Jurídico. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor, da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, aprovou a receção provisória da Rua em causa.**-----

O Vereador Fernando Dias solicitou que lhes fosse remetido um relatório, dentro de um mês, sobre o ponto de situação, nomeadamente se houve algum desenvolvimento nas alterações a efetuar e também sobre a resposta da Direção Regional da Cultura. A Presidente indicou que quando chegar a resposta da Direção Regional da Cultura a mesma será presente a reunião de Câmara.-----

O Vereador Artur Lima fez, seguidamente, uma declaração de voto, indicando que se absteve no caso da Rua da Rocha devido aos defeitos identificados e que serão

corrigidos após resposta da Direção Regional da Cultura e por via do compromisso do empreiteiro em corrigir todos os defeitos. Acrescentou, ainda, que lhe parece importante que se abrisse o trânsito em Angra, referindo-se às dificuldades de estacionamento e de circulação de viaturas. O Vereador Artur Lima apontou, ainda, que havia um perigo que estavam a negligenciar, o facto de as referidas ruas serem estaleiros de obra e que se acontecesse um acidente seriam os responsáveis. Apontou, ainda, que a receção provisória implica sempre que o empreiteiro é o responsável e que têm a garantia de cinco anos. Concluiu que, em consciência, se tinha de votar a favor da abertura daquelas ruas sobre todos os aspetos, mas principalmente por causa da sorte que tiveram em não ter acontecido nenhum acidente nestas circunstâncias. O Vereador declarou, ainda, que a sua ação se pauta por princípios de cidadania e respeito pelas pessoas, principalmente pelos interesses dos angrenses, concluindo por isso não ter tido problema nenhum em votar a favor, pese embora existam por aí os “mangas de alpaca”.

O Vereador Fernando Dias reportou-se à declaração de voto feita pelos vereadores do PSD no início da reunião, no sentido de abstenção em todas as calçadas, à exceção da Rua da Rocha. Saliou que acabaram também por se abster na votação relativa a esta rua, tendo em atenção toda a discussão gerada durante a reunião, nomeadamente em relação à questão da rua ter estado aberta nas supramencionadas condições, que poderiam ter causado danos, o que acarretariam responsabilidades para a Câmara Municipal. Ressalvou que, na opinião dos vereadores do PSD, as ruas só devem ser abertas ao trânsito quando as obras estão rececionadas e não o contrário, sustentando que o ideal seria fechar a rua ao trânsito, para que fossem feitas as obras necessárias e só depois de concluídas voltar a abri-las.

A Presidente reiterou mais uma vez a situação de desconhecimento que houve, de que teria de ser a Câmara Municipal a fazer a receção das obras e não a fiscalização, conforme aconteceu, sublinhando que é por isso que esse ato vem para ratificação, o que decorreu de um entendimento posterior, concluindo que felizmente não aconteceu nada de grave durante este intervalo de tempo.

O Vereador Fernando Dias assinalou que quando detetaram esta situação deveriam ter fechado o trânsito na referida rua, afirmando que esse seria o procedimento normal. Concordou que, efetivamente, tiveram sorte de não ter acontecido nada de grave,

concluindo que as coisas não podem ser feitas dessa forma. A Presidente realçou que nesse aspeto estão em acordo. O Vereador Fernando Dias deu ainda conta de esperar que dentro de um mês estas questões estejam resolvidas, em consonância com a Direção Regional da Cultura.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....